

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

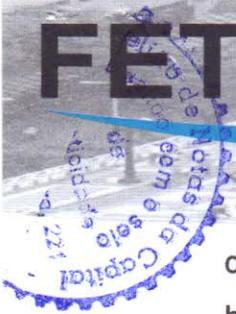
31/07/2014 – 12:00 horas

Colônia de Férias – Avenida dos Sindicatos nº 625,
Vila Mirim, Praia Grande/SP

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às doze horas, na Colônia de Férias localizada na Avenida dos Sindicatos nº 625, Vila Mirim, Praia Grande, Estado de São Paulo, teve lugar a assembleia geral extraordinária, legalmente e previamente convocada, através de edital de convocação publicado no "Jornal Agora", do dia dezessete de julho de dois mil e quatorze, página A/12, dos senhores delegados do Conselho de Representantes da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo – FETHESP e dos integrantes das categorias profissionais não organizadas representadas pela Federação. Dado início aos trabalhos com os delegados do Conselho de Representantes presentes e constantes do livro de presenças, constatando-se quorum, conforme disposições legais e estatutárias, pelo senhor Rogério José Gomes Cardoso, presidente da Federação, foi determinada a instalação da mesa diretora, convidando para secretária a Doutora Marilene Rodrigues, assessora presidência FETHESP. Pela senhora secretária foi feita a leitura do edital de convocação que conta com as seguintes ordens do dia: A) Elaboração e aprovação das pautas de reivindicações, bem como discussão sobre os dissídios coletivos das categorias profissionais de: Oficiais Barbeiros e Similares; Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras; Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais; Empregados em Casas de Diversões; Lustradores de Calçados; Empregados em Lavanderias e Similares; Empregados em Empresas de Turismo; B) Delegação de poderes à Federação para entabular negociações coletivas com os Sindicatos Patronais e, caso as negociações se vejam frustradas, instaurar dissídio coletivo junto ao TRT, bem como tomar todas as medidas legais cabíveis à espécie; C) Assuntos Gerais. Colocando em discussão o item "a" da ordem do dia, o senhor Presidente informou aos presentes sobre as negociações que foram levadas a efeito

7 SET 2014
631011
49 REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

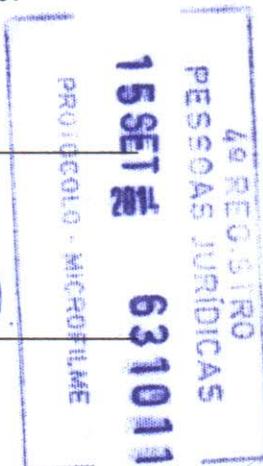


durante o ano de 2013/2014. Após amplos debates, foi aprovado que nas datas bases de cada categoria profissional ficam outorgados poderes à Federação para elaborar pautas pleiteando novas condições e manutenção daquelas já existentes nas normas coletivas de trabalho anteriores em benefício das categorias profissionais, podendo, ainda, usar de todos os meios administrativos junto a Órgãos Públicos e Privados com objetivo de alcançar informações e embasamento para as propostas reivindicatórias que poderá tomar por parâmetro, inclusive, os pleitos dos trabalhadores organizados em sindicatos. Ato contínuo, pelo senhor presidente foi procedido a deliberação do item "b" constante da ordem do dia. Consultados os senhores delegados do Conselho de Representantes, foi aprovada a delegação de poderes à Federação para que a mesma entre em negociações com os sindicatos patronais sendo que, na impossibilidade de serem firmadas convenções coletivas, são outorgados poderes para a Federação instaurar os dissídios coletivos junto ao Tribunal Regional do Trabalho e tomar todas as medidas legais cabíveis à espécie. Colocado o item "c" para deliberação sobre assuntos gerais pelos presentes não foi abordado nenhum assunto. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos cuja ata foi por mim, Marilene Rodrigues, redigida e que após lida e aprovada assino com o presidente da Federação.

Marilene Rodrigues
Secretária



Rogério José Gomes Cardoso
Presidente – FETHESP



PRENOTADO
4º RCPJ-SP

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

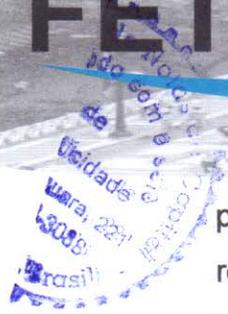
31/07/2014 – 14:00 horas

Colônia de Férias – Avenida dos Sindicatos nº 625,
Vila Mirim, Praia Grande/SP

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Colônia de Férias localizada na Avenida dos Sindicatos nº 625, Vila Mirim, Praia Grande, Estado de São Paulo, teve lugar a assembleia geral extraordinária, legalmente e previamente convocada, através de edital de convocação publicado no "Jornal Agora", do dia dezessete de julho de dois mil e quatorze, página A/12, dos senhores delegados do egrégio conselho de representantes da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo – FETHESP e dos integrantes das categorias profissionais não organizadas em sindicato e representadas pela Federação. Dado início aos trabalhos com os delegados do Conselho de Representantes e dos integrantes da categoria profissional presente e constante do livro de presenças, constatando-se quorum, conforme disposições legais e estatutárias, pelo senhor Rogério José Gomes Cardoso, presidente da Federação, foi determinado a permanência da mesa diretora dos trabalhos, tendo como secretária, Doutora Marilene Rodrigues, assessora presidência FETHESP. Pela senhora secretária foi feita a leitura do edital de convocação que conta com a seguinte ordem do dia: A) Fixação e aprovação do percentual e do desconto da contribuição assistencial a ser aplicada sobre os salários reajustados por convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho. Após a leitura, esclarece o senhor presidente que as contribuições a serem estabelecidas referem-se às categorias profissionais de: oficiais barbeiros e similares; empregados em institutos de beleza e cabeleireiros de senhoras; empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais; empregados em casas de diversões; lustradores de calçados; empregados em lavanderias e similares e empregados em empresas de turismo, ponderando que a contribuição assistencial se faz necessária para a continuidade dos trabalhos que a Federação desenvolve junto às categorias

7 SET 2014 631012
FETHESP
PESSOAS JURÍDICAS

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



profissionais. Após os esclarecimentos e amplos debates, devidamente apurado o resultado, ficou estabelecida a contribuição assistencial das categorias profissionais não organizadas em sindicato e representadas pela Federação da seguinte forma:

- a) a título de contribuição assistencial, todos os trabalhadores beneficiados e abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Acordo em Processo de Dissídio Coletivo levado a efeito na concretização das negociações coletivas referentes à data base contribuirão com o percentual de 12% (doze por cento) divididos em 04 (quatro) parcelas de 3% (três por cento) cada uma;
- b) o percentual da 1ª (primeira) parcela deverá ser aplicado sobre os salários reajustados pela Norma Coletiva de Trabalho;
- c) o percentual das demais parcelas deverá ser aplicado com intervalos de 03 (três) meses após o desconto da 1ª (primeira) parcela sobre o salário nominal do empregado;
- d) fica assegurado ao trabalhador o direito de apresentar oposição, através de carta escrita de próprio punho, até 10 (dez) dias antes do primeiro desconto;
- e) os descontos deverão ser procedidos pelos empregadores em folha de pagamento e recolhidos a favor da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo em guias próprias encaminhadas pela mesma;
- f) a inadimplência do empregado quanto aos recolhimentos acarretará multa de 10% (dez por cento) sobre o montante, juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos cuja ata foi por mim, Marilene Rodrigues, redigida e lavrada e que após lida e aprovada passo a assinar com o senhor presidente da FETHESP.

15 SET 2014
631012
79 REGISTRADO
PESÇAS JURIDICAS

Marilene Rodrigues
Secretária



Rogério José Gomes Cardoso
Presidente – FETHESP

10ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Bª Juraci Pedrosa - Tabelão
Av. J. J. Moreira: 221 - Fone: 5593-3066 - Fax: Rama: 102 - Cep: 04019-030

Reconheço por semelhança as firmas de
ROGERIO JOSE GOMES CARDOSO.....
São Paulo, 13 de Agosto de 2014 - Em Test. da Verdade

029 FERNANDO DUARTE MOREIRA - ESCRIVENTE
VALOR POR ASSINATURA R\$4,50
Selo: AA795250

R

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS



PRENOTADO
4º RCPJ-SP

Cep: 04019-030



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
Robson de Alvarenga - Oficial de Registro

Emol.	R\$ 55,25	Protocolado e prenotado sob o n. 313.182 em
Estado	R\$ 15,78	22/08/2014 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 11,64	sob o n. 631.012 , em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 2,89	Averbado à margem do registro n. 193121/89
T. Justiça	R\$ 2,89	São Paulo, 15 de setembro de 2014

Total R\$ 88,45

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

Marco Aurélio Ribeiro
Substituto do Oficial

12211
031015